

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 04/06/2019, as 14:10:55, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 24852/51 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 48 destinado a Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de plantas ornamentais, árvores de arborização urbana e nativas para reposição, insumos e vasos, em atendimento às necessidades da SEDECOM, para a arborização urbana, ornamentação e paisagismo de praças, jardins e canteiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9248 F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 11.205.039/0001-61

ITEM 1 - ADUBO QUÍMICO - Mistura de grânulos fertilizantes mineral misto, NPK, 10-20-10, acondicionado em embalagens de 50 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9248	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	0,0000	85,0000	

O licitante F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).

ITEM 2 - ARBUSTO PEQUENO - fenix, rafis, tuia, podocarp, arundina, kayzuka, mussaenda, bougainvillea/três-marias. As mudas deverão vir em embalagens plásticas com sistema radicular bem desenvolvido e bom aspecto fitossanitário, e altura mínima de 80cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9248	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA pelo valor de R\$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 3 - MUDAS DE ÁRVORES DE PORTE PEQUENO PARA ARBORIZAÇÃO URBANA, nas seguintes espécies: Chal-chal (Allophylus edulis); Grevílea Anã (Grevillea banksii); Fotínia Vermelha (Photinia x fraseri); Acer Roxo (Acer palmatum Var. "Atropurpureum"); Acer Rendado Verde (Acer Palmatum Var. "Dissectum"); Acácia Mimosa (Acacia podalyriifolia) e Murta-de-cheiro (Murraya paniculata), a escolher por ocasião da entrega. O porte das mudas deve ser de, no mínimo, 1,50m de altura; sistema radicular bem desenvolvido, livre de pragas e doenças; tronco/caule único.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9248	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA pelo valor de R\$ 33,0000 (trinta e três reais).

Tatiane

JA

R

fe

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - MUDAS DE FLORES DA ESTAÇÃO DE INVERNO/VERÃO, nas seguintes espécies: Alisson (Alyson sp); Amor-perfeito grande sortido (Viola tricolor); Petúnea sortida (Petunia axillaris); Boca de leão (Antirrhinum majus); Vinca (Catharanthus roseus); Onze-horas (Potulaca grandiflora); Tagetes (Tagetes patula) e Salvia (Salvia splendens); a escolher por ocasião da entrega. Caixa contendo 15 mudas. As plantas de caixaria deverão estar em início de floração no momento do plantio, com perfeito sistema de enraizamento, produzidas em sacos plásticos de 12X12 cm, livres de pragas e doenças. Neste item, estão incluídas a mão de obra para o plantio e sua relativa manutenção por um período de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9248	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	0,0000	20,0000	

O licitante F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

ITEM 8 - TURFA PARA GRAMA com as seguintes características mínimas: capacidade de retenção de água de 60% em peso; capacidade de troca de cátions de 1.000mmol.c/Kg; carbono orgânico total de 36% e umidade máxima de 55%, acondicionado em sacas de 25 Kg, isento de agentes fitotóxicos e patogênicos ao homem, animais e plantas, livre de pragas e ervas daninhas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9248	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	0,0000	25,0000	

O licitante F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 9 - VASOS DE POLIETILENO - Cores: branco, terracota, preto e cinza, com tamanho aproximado de 45 cm de altura e 40 cm de diâmetro, cor a escolher por ocasião da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9248	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	Sim	150,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	0,0000	145,0000	

O licitante F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA pelo valor de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais).

ITEM 10 - VASOS DE POLIETILENO - Cores: branco, terracota, preto e cinza, com tamanho aproximado de 50 cm de altura e 25 cm de diâmetro, cor a escolher por ocasião da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9248	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	Sim	115,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA	0,0000	113,0000	

O licitante F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA pelo valor de R\$ 113,0000 (cento e treze reais).

Tatiane

JA

h

fe

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de plantas ornamentais, árvores de arborização urbana e nativas para reposição, insumos e vasos, em atendimento às necessidades da SEDECOM, para a arborização urbana, ornamentação e paisagismo de praças, jardins e canteiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 4 de Junho de 2019, às 14:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 24852/51, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 117/2019, Licitação nº 48/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Proposta foi julgada e apresentada de acordo com o edital.

Participante: 9248 - F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ADUBO QUÍMICO - Mistura de grânulos fertilizantes mineral misto, NPK, 10-20-10, acondicionado em embalagens de 50 kg.	SC	50,00		0,0000	85,00	4.250,00
2	ARBUSTO PEQUENO - fenix, rafis, tuaia, podocarp, arundina, kayzuka, mussaenda, bougainvillea/três-marias. As mudas deverão vir em embalagens plásticas com sistema radicular bem desenvolvido e bom aspecto fitossanitário, e altura mínima de 80cm.	UN	50,00		0,0000	33,00	1.650,00
3	MUDAS DE ÁRVORES DE PORTE PEQUENO PARA ARBORIZAÇÃO URBANA, nas seguintes espécies: Chal-chal (Allophylus edulis); Grevílea Anã (Grevillea banksii); Fotínia Vermelha (Photinia x fraseri); Acer Roxo (Acer palmatum Var. "Atropurpureum"); Acer Rendado Verde (Acer Palmatum Var. "Dissectum"); Acácia Mimosa (Acacia podalyriifolia) e Murta-de-cheiro (Murraya paniculata), a escolher por ocasião da entrega. O porte das mudas deve ser de, no mínimo, 1,50m de altura; sistema radicular bem desenvolvido, livre de pragas e doenças; tronco/caule único.	UN	150,00		0,0000	33,00	4.950,00
4	MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DA REGIÃO - DIVERSAS ESPÉCIES, com perfeito sistema de enraizamento, acondicionadas em sacos plásticos compatíveis com seu porte/tamanho, livres de pragas e doenças, com tamanho mínimo de 50cm de altura.	UN	1.000,00		0,0000	9,50	9.500,00
5	MUDAS DE ÁRVORES DE ESPÉCIES DE PORTE MÉDIO/GRANDE, Manacá-da-Serra (Tibouchina mutabilis); Ipê-amarelo (Handroanthus chrysotrichus); Ipê-branco (Handroanthus roseo albus); Ipê-Roxo (Handroanthus heptaphyllus); Aleluia/Chuva-de-Ouro (Senna multijuga); Manduirana/Fedegoso (Senna macranthera). As mudas devem ter porte de, no mínimo, 1,60m de altura, sistema radicular bem desenvolvido, acondicionadas em embalagens de 25x30cm compatíveis com seu porte/tamanho e livre de pragas e doenças; tronco/caule único.	UN	100,00		0,0000	35,00	3.500,00
6	MUDAS DE ÁRVORES DE ESPÉCIES DE PORTE MÉDIO/GRANDE, Extremosa (Lagerstroemia indica Pers); Pitangueira (Eugenia uniflora); Cerejeira (Eugenia involucrata); Jaboticabeira (Eugenia cauliflora); Carvalinho/Chá-de-Bugre (Casearia sylvestris); Carobinha (Jacaranda puberula); Tarumã (Vitex megapotamica); Rabo-de-bugio (Lonchocarpus campestris); Guajuvira (Cordia americana); Pau-Ferro (Caesalpinia ferrea); Caroba (Jacaranda micrantha); Chuva-de-Ouro (Cassia fistula); Liquidâmbar (Liquidambar styraciflua); Carvalhos (Quercus spp.); Canafistula (Peltophorum dubium); Alecrim (Holocalyx balansae); Cedro (Cedrela fissilis); Canjerana (Cabralea canjerana); Flamboyant (Delonix regia). Obs.: As mudas devem ter porte de, no mínimo, 1,60m de altura, sistema radicular bem desenvolvido, acondicionadas em embalagens de 25x30cm compatíveis com seu porte/tamanho e livre de pragas e doenças; tronco/caule único.	UN	120,00		0,0000	24,00	2.880,00

Tatiane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2019 - PR

CNPJ: 87.613.105/0001-02
 Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
 C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 117/2019
 Processo de Licitação: 117/2019
 Data do Processo: 14/05/2019

Folha: 2/2

Participante: 9248 - F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	MUDAS DE FLORES DA ESTAÇÃO DE INVERNO/VERÃO, nas seguintes espécies: Alisson (Alyson sp); Amor-perfeito grande sortido (Viola tricolor); Petúnea sortida (Petunia axillaris); Boca de leão (Antirrhinum majus); Vinca (Catharanthus roseus); Onze-horas (Potulaca grandiflora); Tagetes (Tagetes patula) e Salvia (Salvia splendens); a escolher por ocasião da entrega. Caixa contendo 15 mudas. As plantas de caixaria deverão estar em início de floração no momento do plantio, com perfeito sistema de enraizamento, produzidas em sacos plásticos de 12X12 cm, livres de pragas e doenças. Neste item, estão incluídas a mão de obra para o plantio e sua relativa manutenção por um período de, no mínimo, 30 (trinta) dias.	CX	500,00		0,0000	20,00	10.000,00
	TURFA PARA GRAMA com as seguintes características mínimas: capacidade de retenção de água de 60% em peso; capacidade de troca de cátions de 1.000mmol.c/Kg; carbono orgânico total de 36% e umidade máxima de 55%, acondicionado em sacas de 25 Kg, isento de agentes fitotóxicos e patogênicos ao homem, animais e plantas, livre de pragas e ervas daninhas.	SC	50,00		0,0000	25,00	1.250,00
	VASOS DE POLIETILENO - Cores: branco, terracota, preto e cinza, com tamanho aproximado de 45 cm de altura e 40 cm de diâmetro, cor a escolher por ocasião da entrega.	UN	15,00		0,0000	145,00	2.175,00
	VASOS DE POLIETILENO - Cores: branco, terracota, preto e cinza, com tamanho aproximado de 50 cm de altura e 25 cm de diâmetro, cor a escolher por ocasião da entrega.	UN	10,00		0,0000	113,00	1.130,00
	VASOS DE POLIETILENO - Cores: branco, terracota, preto e cinza, com tamanho aproximado de 65 cm de altura e 40 cm de diâmetro, cor a escolher por ocasião da entrega.	UN	10,00		0,0000	168,00	1.680,00
	CALCÁRIO, PRNT de no mínimo 70%, ensacado em embalagens de 50kg.	SC	40,00		0,0000	7,00	280,00
Total do Participante ----->							43.245,00
Total Geral ----->							43.245,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santo Augusto, 4 de Junho de 2019

COMISSÃO:

Priscila Schuler Mosmann Cavalheiro

 - Pregoeiro(a)

Daniel Sperotto

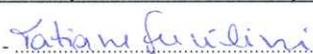
 - Técnico Agrícola

Caroline Rotilli

 - Diretor de Divisão de Recursos Humanos

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Tatiane de Oliveira Camargo Fucilini

 - Representante